

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **208/2024** de revogação da permissão de uso de zeladoria registrado sob nº 157/2021, em espaço físico comum ao da E.M. Sebastião Vayego de Carvalho.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.120 de 23 de outubro de 2007 e Lei nº 5.144 de 27 de dezembro de 2007 e Cláusula Sexta do Termo de Permissão, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, entidade de direito público interno com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Educação e Cultura, Sr. João Carlos Favaro, e o servidor público municipal, Sr. Lázaro Mendes da Cunha, denominado simplesmente PERMISSSIONÁRIO / ZELADOR, resolvem REVOGAR o Termo de permissão de uso de zeladoria, registrado sob nº 157/2021 firmado em 11/06/2021 e aditamentos nº 089/2023 firmado em 13/02/2023 e nº 233/2023 firmado em 11/05/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 5878/1998.

1. O presente termo tem por objeto a **REVOGAÇÃO** do termo de permissão de uso de zeladoria, em razão da desistência do Sr. Lázaro Mendes da Cunha, conforme ofício de fls. 340/341, exarado no Processo Administrativo nº 5878/1998.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 18 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO CARLOS FAVARO
Secretário de Educação e Cultura

LÁZARO MENDES DA CUNHA
Permissionário / Zelador

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PERMISSIONÁRIO: LÁZARO MENDES DA CUNHA

PERMISSÃO Nº (DE ORIGEM): 157/2021

OBJETO: Permissão de uso de zeladoria em espaço físico comum ao da instalação da E.M. Sebastião Vayego de Carvalho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 18 de Abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela PERMITENTE:

Nome: João Carlos Favaro

Cargo: Secretário de Educação e Cultura

CPF: 061.031.888-81

Assinatura: _____

Pelo PERMISSIONÁRIO:

Nome: Lázaro Mendes da Cunha

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Assinatura: _____